



Sistema Único de Saúde
Ministério da Saúde
Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

Resolução n.º 020 /2006-CIB

Goiânia, 24 de abril de 2006.

O Presidente e o vice-presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

1. *Com o objetivo de fortalecer a gestão do Sistema de Vigilância em Saúde no Estado de Goiás, nas áreas de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças/ Agravos Transmissíveis e Não Transmissíveis:*

RESOLVEM:

- *Aprovar em sua reunião ordinária do dia 30 de março de 2006, a distribuição de veículos e equipamentos de acordo com os critérios estabelecidos no Ofício Cir. n.º 84 GAB/SVS/MS e planilhas anexas.*

Esta resolução entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

Dr. Fernando Passos Cupertino de Barros
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Dr. Rodrigo César Faleiro de Lacerda
Secretário Municipal de Saúde de Formosa
Vice-Presidente da CIB